

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178  
CNPJ: 07.237.373/0001-20

Tendo como base o resultado de suas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2019, as quais apontam um lucro líquido no montante de R\$ 1,73 bilhões, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, aprovou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, complementares ao exercício de 2019, a ser deliberado pela Assembleia Geral Ordinária, prevista para 27 de março de 2020.

A proposta a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária prevê o valor por ação, abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	VALOR POR AÇÃO
<b>Dividendos complementares do exercício</b>	<b>0,768807635</b>
<b>Juros sobre Capital Próprio - JCP complementares do exercício</b>	<b>1,922100608</b>

**Outras informações:**

Os Dividendos e JCP complementares serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da variação da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista.

Os Dividendos e JCP complementares, a serem deliberados em Assembleia, serão pagos da seguinte forma:

- I. Ações custodiadas no Banco do Nordeste:
  - a. Por crédito em conta corrente, para os acionistas cuja conta corrente seja no próprio Banco do Nordeste;
  - b. Diretamente no caixa do Banco do Nordeste, para os demais acionistas não correntistas;
- II. Ações custodiadas pela B3:
  - a. Serão pagos diretamente à B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

**Atualização Cadastral**

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

**Equipe RI**

Ellana Colyer Lima  
Gerente de Ambiente e.e.

Andrey Dantas da Costa  
Gerente Executivo e.e.

Záira Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br  
ri@bnb.gov.br  
SAC: 0800-7283030  
relacionamento@bnb.gov.br  
Ouvidoria: 0800-0333033

**Atendimento ao Investidor**

Demais informações relativas à Data, Forma de Pagamento, Imposto de Renda retido na Fonte, bem como a Base de Cálculo serão prestadas posteriormente. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o endereço eletrônico [ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br).

Fortaleza (CE), 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

**Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior**  
**Diretor de Relações com Investidores**

**Equipe RI**

Ellana Colyer Lima  
Gerente de Ambiente e.e.

Andrey Dantas da Costa  
Gerente Executivo e.e.

Záira Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)  
SAC: 0800-7283030  
[relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)  
Ouvidoria: 0800-0333033